



SANTA CASA DE PIRACICABA

SCIENTIA ET CARITAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA

AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 953 - CEP 13.419-155 - FONE : (19) 3417-5000 - FAX: (19) 3417-5007 - CX. POSTAL 111

CNPJ 54.370.630/0001-87 - PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP 12

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SECRETÁRIA DO ESTADO DE SAÚDE

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA

CNPJ: 54.370.630/0001-87

ENDEREÇO e CEP: Avenida Independência, 953, Bairro Alto, Piracicaba-SP CEP 13419-155

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Alexandre Valvano Neto

CPF: 966.364.758-20

OBJETO: Custeio - Material de Consumo

EXERCÍCIO: 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 1217/2024	04/07/2024	30/06/2025	200.000,00
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
08/07/24	200.000,00	08/07/24	202.407.080.029.005	200.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				200.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				466,38
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				200.466,38
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				7.448,81
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				207.915,19

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



SANTA CASA DE PIRACICABA

SCIENTIA ET CARITAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA

AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 953 - CEP 13.419-155 - FONE : (19) 3417-5000 - FAX: (19) 3417-5007 - CX. POSTAL 111

CNPJ 54.370.630/0001-87 - PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	207.915,19	0,00	207.915,19	207.915,19	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias (**)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	207.915,19	0,00	207.915,19	207.915,19	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.



SANTA CASA DE PIRACICABA

SCIENTIA ET CARITAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA

AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 953 - CEP 13.419-155 - FONE : (19) 3417-5000 - FAX: (19) 3417-5007 - CX. POSTAL 111

CNPJ 54.370.630/0001-87 - PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	207.915,19
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	207.915,19
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(N) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas fda Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Piracicaba, 31 de Janeiro de 2025.

Responsáveis pela Conveniada:

Alexandre Valvano Neto
Provedor

mento da empresa, pois houve um erro na hora da digitação e faltou um ponto no e-mail otaviomesquita@schuelke.com.

Alega ainda que só obteve conhecimento da nota de empenho em 10 de abril de 2024 e solicita cancelamento da penalidade aplicada.

Da análise do alegado, temos que o 2023NE00062 e o resumo de compras nº. 016/2024 foi enviado para ricardo.augusto@vicpharma.com.br otaviomesquita@schuelke.com no dia 22 de fevereiro de 2024 às 17:37, bem como publicação no DOE – Diário Oficial do Estado no dia 26/02/2024, página 30 – Seção I. Conforme item 3. (FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA) sub-item 3.1 da Ata de Registro de Preços CAF nº. 174/2022 E-GRP nº. 0902010000120220C00201. ARPO0002 o e-mail informado para contato refere-se a ricardo.augusto@vicpharma.com.br, portanto foi enviado corretamente.

Quanto à execução das obrigações, deve-se observar que enquanto a Ata estiver vigente cabe à empresa cumpri-la, conforme salientado em parecer jurídico da Douta Consultoria Jurídica: “É cediça a prévia ciência da Contratada de todos os termos do instrumento firmado com a Administração, dentre os quais, especial atenção há de ser dada ao objeto licitado, quantidade contratada, prazo de entrega e vigência de Ata de Registro de Preços da qual se sagrou vencedora para o item em questão.” Ademais as defesas, petições e recursos para poderem ser considerados, devem estar subscritos por representantes legais da empresa Contratada, mediante comprovação documental de tal condição, juntamente com a manifestação.

Sendo assim, as alegações não prosperaram e propomos indeferimento da defesa apresentada. Caso a empresa não se manifeste, terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, corridos a partir da data consignada do aviso de recebimento (AR) para recolher o valor acima através de depósito identificado no Banco do Brasil S/A – Agência: 1897-X – Conta Corrente: 9401-3 (Tesouro), devendo encaminhar cópia do depósito a este Hospital pelos e-mails: hmi-ramoura@saude.sp.gov.br e hmi.penalidades@gmail.com.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, devendo, preferencialmente, elaborado eletronicamente, através do acesso ao site www.esanco-es.sp.gov.br com o inclusão do código de acesso cadastrado, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla Defesa” para incluir a sua manifestação;

Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. Interlagos, nº. 7001 - Interlagos - 04777-0001 - São Paulo/SP.

COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONVENIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2024-00644-DM
Convênio: 001051/2024
Interessado: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA
CNPJ: 05.095.474/0001-88
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimento - Equipamentos
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
UGE:090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Número da emenda: 2024.284.55897
DEMANDA n.º: 069679
Programa de Trabalho: 10302512562730000 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa: 445042 - AUXÍLIOS
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 001/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2023-00487-DM
Convênio: 000998/2024
Interessado: FUNDACAO OSWALDO RAMOS
CNPJ: 52.803.319/0001-59
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2023.038.46172
DEMANDA n.º: 057490
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01 /2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00651-DM
Convênio: 001152/2024
Interessado: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 53.221.255/0051-00
Programa: Emenda LOA
Objeto: INVESTIMENTO - Aquisição de equipamentos
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.093.57562
DEMANDA n.º: 069994
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00570-DM
Convênio: 001190/2024
Interessado: ASSOCIACAO HOSPITALAR THEREZA PERLATTI DE JAU
CNPJ: 50.756.600/0001-52
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$100.000,00
UGE:090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.038.53893
DEMANDA n.º: 069326
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00638-DM
Convênio: 001203/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE SOCORRO
CNPJ: 71.408.546/0001-24
Programa: Emenda LOA
Objeto: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE: 090196
Número da emenda: 2024.286.54795
DEMANDA n.º: 069471
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025

Processo: SES-PRC-2024-00505-DM
Convênio: 001217/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE PIRACICABA
CNPJ: 54.370.630/0001-87
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.007.54179
DEMANDA n.º: 069362
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00531-DM
Convênio: 001036/2024
Interessado: ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA
CNPJ: 54.384.631/0002-61
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196-
Número da emenda: 2024.007.54198
DEMANDA n.º: 069363
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00217-DM
Convênio: 001151/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DE OSVALDO CRUZ
CNPJ: 53.338.992/0001-28
Programa: Transferência Voluntária
Objeto: Custeio - Material de consumo e Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2023.068.51769
DEMANDA n.º: 065272
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03 /2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00252-DM
Convênio: 001154/2024
Interessado: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE BASTOS
CNPJ: 44.930.931/0001-64
Programa: Transferência Voluntária
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: 100.000,00
UGE:090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Número da emenda: 2023.007.51414
DEMANDA n.º: 066431
Programa de Trabalho: 10302093065480000
Natureza da Despesa: 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00481-DM
Convênio: 000993/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
CNPJ: 45.186.053/0001-87
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 99.951,00
UGE:090196-
Número da emenda: 2024.007.54199
DEMANDA n.º: 069364
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/ 2024
Data da Assinatura: 03/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00598-DM
Convênio: 001214/2024
Interessado: APAE DE AVARE
CNPJ: 44.586.386/0001-30
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Equipamentos e Mobiliários
Valor Total: R\$ 50.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.094.54321
DEMANDA n.º: 069377
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2023-00287-DM
Convênio: 000097/2024
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE
CNPJ: 46.177.523/0001-09
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: 500.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2023.016.49752
DEMANDA n.º: 058199
Programa de Trabalho: 10302093062730000
Natureza da Despesa: 334039
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00440-DM
Convênio: 000930/2024
Interessado: GRUPO DE PESQUISA E ASSISTENCIA AO CANCER INFANTIL
CNPJ: 50.819.523/0001-32
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Equipamentos
Valor Total: R\$ 194.810,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.065.54947
DEMANDA n.º: 069490
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00509-DM
Convênio: 001054/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CNPJ: 44.932.846/0001-35
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$50.000,00
UGE:090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.278.55793
DEMANDA n.º: 069647

Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 03/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00488-DM
Convênio: 001201/2024
Interessado: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA
CNPJ: 47.969.134/0001-89
Programa: Emenda LOA
Objeto: à Custeio - Material de consumo
Valor Total: 300.000,00
UGE:090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.275.55516
DEMANDA n.º: 069590
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00676-DM
Convênio: 001198/2024
Interessado: CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO DE CAJURU
CNPJ: 45.968.716/0001-15
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo e Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 1.500.000,00
UGE:090196- CGOF
Número da emenda: 2024.075.55582
DEMANDA n.º: 069597
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00673-DM
Convênio: 001153/2024
Interessado: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO
CNPJ: 50.753.755/0001-35
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
UGE:090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.275.55312
DEMANDA n.º: 069560
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00572-DM
Convênio: 001077/2024
Interessado: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA - OBRA DE ACAO SOCIAL PIO XII
CNPJ: 60.194.990/0006-82
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$200.000,00
UGE:090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.021.55143
DEMANDA n.º: 069535
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00241-DM
Convênio: 001074/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE OSVALDO CRUZ
CNPJ: 53.338.992/0001-28
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Equipamentos e Mobiliários
Valor Total: 150.000,00
UGE:090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.093.55882
DEMANDA n.º: 069675
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 03/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00559-DM
Convênio: 001150/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓR-DIA DE DESCALVADO
CNPJ: 47.544.663/0001-30
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Equipamentos
Valor Total: R\$ 250.000,00
UGE: 090196
Número da emenda: 2024.256.56020
DEMANDA n.º: 069704
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00555-DM
Convênio: 001172/2024
Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
CNPJ: 50.795.566/0002-06
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos em Equipamentos e Mobiliários
Valor Total: 300.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.065.54945
DEMANDA n.º: 069489
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00527-DM
Convênio: 001118/2024
Interessado: HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA
CNPJ: 72.551.799/0001-15
Programa: Transferência Voluntária
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2023.068.51765
DEMANDA n.º: 065897
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03 /2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: SES-PRC-2021-00078-DM
Convênio: 001115/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE OSVALDO CRUZ
CNPJ: 53.338.992/0001-28
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 90.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2021.026.20484
DEMANDA n.º: 008864
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01 /2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00218-DM
Convênio: 001113/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE OSVALDO CRUZ
CNPJ: 53.338.992/0001-28
Programa: Transferência Voluntária
Objeto: Custeio - Material de consumo e Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2023.067.52169
DEMANDA n.º: 065273
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03 /2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00682-DM
Convênio: 001147/2024
Interessado: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO
CNPJ: 50.753.755/0001-35
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.046.56062
DEMANDA n.º: 069717
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00485-DM
Convênio: 001200/2024
Interessado: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA
CNPJ: 47.969.134/0001-89
Programa: Emenda LOA
Objeto: m Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.047.55030
DEMANDA n.º: 069506
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00392-DM
Convênio: 000906/2024
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RANCHARIA
CNPJ: 53.304.515/0001-41
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo, e Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.052.54773
DEMANDA n.º: 069462
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 28/06/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00562-DM
Convênio: 001114/2024
Interessado: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS - HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE DO DIVINO AMOR NA PROVIDÊNCIA DE DEUS
CNPJ: 53.221.255/0019-70
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Aquisição de Equipamentos
Valor Total: R\$100.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.057.57100
DEMANDA n.º: 069933
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 445042 - AUXÍLIOS
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00666-DM
Convênio: 001140/2024
Interessado: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO
CNPJ: 50.753.755/0001-35
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 50.000,00
UGE:090196-
Número da emenda: 2024.257.55081
DEMANDA n.º: 069525
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00504-DM
Convênio: 001009/2024
Interessado: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
CNPJ: 50.351.626/0001-10
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 300.000,00
UGE:090196-
Número da emenda: 2024.038.53890
DEMANDA n.º: 069324
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 28/06/2024
Vigência: 30/06/2025

Processo: SES-PRC-2024-00618-DM
Convênio: 001173/2024
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO
CNPJ: 67.996.363/0001-08
Programa: Emenda LOA
Objeto: despesas com Reforma
Valor Total: R\$ 98.783,53
UGE:090196
Número da emenda: 2024.040.58231
DEMANDA n.º: 070075
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 334039
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00493-DM
Convênio: 001065/2024
Interessado: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA
CNPJ: 47.969.134/0001-89
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.273.56785
DEMANDA n.º: 069864
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00722-DM
Convênio: 001146/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE ARARAQUARA
CNPJ: 43.964.931/0001-12
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo - médico e hospitalar
Valor Total: R\$ 300.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.265.54307
DEMANDA n.º: 069373
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01 /2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00578-DM
Convênio: 001079/2024
Interessado: GRUPO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA COM CâNCER
CNPJ: 01.146.603/0001-69
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.093.56273
DEMANDA n.º: 069750
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00592-DM
Convênio: 001119/2024
Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS
CNPJ: 44.945.962/0001-99
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - material de consumo
Valor Total: R\$ 50.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.278.55719
DEMANDA n.º: 069633
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00544-DM
Convênio: 000997/2024
Interessado: ASSOCIACAO HOSPITALAR THEREZA PERLATTI DE JAU
CNPJ: 50.756.600/0001-52
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - material de consumo
Valor Total: R\$ 50.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.278.55757
DEMANDA n.º: 069641
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 31/12/2024
Processo: SES-PRC-2024-00477-DM
Convênio: 001087/2024
Interessado: SANTA CASA DE MISERICODIA DE ITAPEVA
CNPJ: 49.797.293/0001-79
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - material de consumo
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.279.53839
DEMANDA n.º: 069311
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00532-DM
Convênio: 001068/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE PIRACICABA
CNPJ: 54.370.630/0001-87
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimento - aquisição de equipamentos
Valor Total: R\$ 300.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.073.54385
DEMANDA n.º: 069397
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00636-DM
Convênio: 001073/2024
Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni
CNPJ: 72.127.210/0001-56
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$100.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.059.56873
DEMANDA n.º: 069882
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00547-DM
Convênio: 001005/2024
Interessado: ASSOCIACAO HOSPITALAR THEREZA PERLATTI DE JAU
CNPJ: 50.756.600/0001-52
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$100.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.059.56873
DEMANDA n.º: 069882
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00412-DM
Convênio: 000927/2024
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAQUARITINGA
CNPJ: 47.058.839/0001-44

Objeto: Investimento - aquisição de equipamentos
Valor Total: R\$ 138.060,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.073.54413
DEMANDA n.º: 069403
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00490-DM
Convênio: 001001/2024
Interessado: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA
CNPJ: 47.969.134/0001-89
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - material de consumo
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.076.55698
DEMANDA n.º: 069631
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00579-DM
Convênio: 001117/2024
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ: 44.951.515/0001-42
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Reforma do Posto de Saúde no Distrito Planalto do Sul
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.078.56578
DEMANDA n.º: 069824
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 334039
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00281-DM
Convênio: 001084/2024
Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota
CNPJ: 50.832.898/0001-32
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Aquisição de Equipamentos
Valor Total: R\$ 210.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.078.56579
DEMANDA n.º: 069825
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00559-DM
Convênio: 001150/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓR-DIA DE DESCALVADO
CNPJ: 47.544.663/0001-30
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Equipamentos
Valor Total: R\$ 250.000,00
UGE:090196-
Número da emenda: 2024.256.56020
DEMANDA n.º: 069704
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00479-DM
Convênio: 000999/2024
Interessado: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA
CNPJ: 47.969.134/0001-89
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo - medicamentos
Valor Total: R\$ 150.000,00
UGE:090196-
Número da emenda: 2024.020.54065
DEMANDA n.º: 069337
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 03/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00657-DM
Convênio: 001134/2024
Interessado: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO
CNPJ: 50.753.755/0001-35
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196-
Número da emenda: 2024.020.54136
DEMANDA n.º: 069352
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00608-DM
Convênio: 001139/2024
Interessado: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 50.944.198/0001-30
Programa: Emenda LOA
Objeto: CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTO
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196-
Número da emenda: 2024.020.54801
DEMANDA n.º: 069473
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00538-DM
Convênio: 001174/2024
Interessado: Associação Lar São José
CNPJ: 49.980.634/0001-47
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos – Aquisição de Equipamentos – Camas Hospitalar motorizada (cama elétrica)
Valor Total: R\$ 250.000,00
UGE:090196-
Número da emenda: 2024.021.55136
DEMANDA n.º: 069531
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025

Processo: SES-PRC-2024-00568-DM
Convênio: 001142/2024
Interessado: IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA
CNPJ: 57.388.506/0001-37
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de Consumo e Prestação de Serviço
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196-
Número da emenda: 2024.021.55141
DEMANDA n.º: 069533
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00640-DM
Convênio: 001093/2024
Interessado: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CâNCER - IBCC ONCOLOGIA
CNPJ: 62.932.942/0001-65
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196-
Número da emenda: 2024.021.55147
DEMANDA n.º: 069539
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00592-DM
Convênio: 001119/2024
Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS
CNPJ: 44.945.962/0001-99
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - material de consumo
Valor Total: R\$ 50.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.278.55719
DEMANDA n.º: 069633
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00544-DM
Convênio: 000997/2024
Interessado: ASSOCIACAO HOSPITALAR THEREZA PERLATTI DE JAU
CNPJ: 50.756.600/0001-52
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - material de consumo
Valor Total: R\$ 50.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.278.55757
DEMANDA n.º: 069641
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 31/12/2024
Processo: SES-PRC-2024-00477-DM
Convênio: 001087/2024
Interessado: SANTA CASA DE MISERICODIA DE ITAPEVA
CNPJ: 49.797.293/0001-79
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - material de consumo
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.279.53839
DEMANDA n.º: 069311
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00532-DM
Convênio: 001068/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE PIRACICABA
CNPJ: 54.370.630/0001-87
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimento - aquisição de equipamentos
Valor Total: R\$ 300.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.073.54385
DEMANDA n.º: 069397
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00636-DM
Convênio: 001073/2024
Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni
CNPJ: 72.127.210/0001-56
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimento - aquisição de equipamentos
Valor Total: R\$ 138.060,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.073.54413
DEMANDA n.º: 069403
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00490-DM
Convênio: 001001/2024
Interessado: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA
CNPJ: 47.969.134/0001-89
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - material de consumo
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.076.55698
DEMANDA n.º: 069631
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025

Processo: SES-PRC-2024-00579-DM
Convênio: 001117/2024
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ: 44.951.515/0001-42
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Reforma do Posto de Saúde no Distrito Planalto do Sul
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.078.56578
DEMANDA n.º: 069824
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 334039
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00281-DM
Convênio: 001084/2024
Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota
CNPJ: 50.832.898/0001-32
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Aquisição de Equipamentos
Valor Total: R\$ 210.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.078.56579
DEMANDA n.º: 069825
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2021-00298-DM
Convênio: 001072/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE OSVALDO CRUZ
CNPJ: 53.338.992/0001-28
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimento - complementação e instalação do sistema de energia fotovoltaica e Custeio - Prestação de serviços
Valor Total: R\$ 320.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2021.028.21453
DEMANDA n.º: 010584
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01 /2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00447-DM
Convênio: 001158/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
CNPJ: 55.559.900/0001-65
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE: 090196- CGOF
Número da emenda: 2024.059.57043
DEMANDA n.º: 069921
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00515-DM
Convênio: 001057/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CNPJ: 44.932.846/0001-35
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: 50.000,00
UGE:090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.059.57020
DEMANDA n.º: 069914
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 03/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00465-DM
Convênio: 000945/2024
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
CNPJ: 51.815.421/0001-01
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo E Prestação de serviço
Valor Total: R\$100.000,00
UGE:090196- CGOF
Número da emenda: 2024.030.56891
DEMANDA n.º: 069887
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00685-DM
Convênio: 001157/2024
Interessado: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO
CNPJ: 50.753.755/0001-35
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$100.000,00
UGE: 090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.278.56789
DEMANDA n.º: 069865
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00412-DM
Convênio: 000927/2024
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TAQUARITINGA
CNPJ: 47.058.839/0001-44

Programa: Emenda LOA
Objeto: custeio - prestação de serviço
Valor Total: R\$ 50.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.072.56659
DEMANDA n.º: 069844
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00745-DM
Convênio: 001199/2024
Interessado: ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA
CNPJ: 54.384.631/0002-61
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.073.54397
DEMANDA n.º: 069401
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00593-DM
Convênio: 001149/2024
Interessado: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA
CNPJ: 47.969.134/0001-89
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo - Aquisição de Medicamentos
Valor Total: R\$ 150.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.073.56708
DEMANDA n.º: 069851
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00641-DM
Convênio: 001121/2024
Interessado: ADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS
CNPJ: 59.002.733/0001-08
Programa: Emenda LOA
Objeto: INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE NATUREZA PERMANENTE
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.076.55590
DEMANDA n.º: 069599
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00492-DM
Convênio: 000996/2024
Interessado: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE BASTOS
CNPJ: 44.930.931/0001-64
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196-
Número da emenda: 2024.078.56567
DEMANDA n.º: 069815
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 01/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00511-DM
Convênio: 001058/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CNPJ: 44.932.846/0001-35
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.078.56573
DEMANDA n.º: 069820
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 03/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00564-DM
Convênio: 001159/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA
CNPJ: 54.370.630/0001-87
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Equipamentos
Valor Total: R\$ 300.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.263.57809
DEMANDA n.º: 070031
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00686-DM
Convênio: 001160/2024
Interessado: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO
CNPJ: 50.753.755/0001-35
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 78.060,00
UGE:090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.059.56963
DEMANDA n.º: 069900
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025

Processo: SES-PRC-2024-00585-DM
Convênio: 001109/2024
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
CNPJ: 45.135.530/0001-85
Programa: Saúde Humana Obra
Objeto: Reforma e Ampliação da UBS I
Valor Total: R\$ 300.000,00
UGE:090196
Registro Atual: DEMANDA n.º: 069936
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 444051 - OBRAS E INSTALACOES PREFEITURA
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 05/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00653-DM
Convênio: 001223/2024
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE
CNPJ: 44.584.019/0001-06
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196-
Número da emenda: 2024.040.58302
DEMANDA n.º: 070084
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 05/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00576-DM
Convênio: 001161/2024
Interessado: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO - HOSPITAL PADRE ALBINO
CNPJ: 47.074.851/0008-19
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo - medicamento
Valor Total: R\$ 50.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.278.55726
DEMANDA n.º: 069636
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 05/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00675-DM
Convênio: 001164/2024
Interessado: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO
CNPJ: 50.753.755/0001-35
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 150.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.062.55459
DEMANDA n.º: 069578
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 05/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00683-DM
Convênio: 001167/2024
Interessado: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO
CNPJ: 50.753.755/0001-35
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.067.56203
DEMANDA n.º: 069735
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 05/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00681-DM
Convênio: 001168/2024
Interessado: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO
CNPJ: 50.753.755/0001-35
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.287.56006
DEMANDA n.º: 069697
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 05/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00658-DM
Convênio: 001170/2024
Interessado: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO
CNPJ: 50.753.755/0001-35
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.265.54160
DEMANDA n.º: 069357
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 05/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00584-DM
Convênio: 001082/2024
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
CNPJ: 46.449.682/0001-15
Programa: Emenda LOA
Objeto: CUSTEIO (MATERIAL DE CONSUMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMA) e INVESTIMENTOS (OBRAS, REFORMA e AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS)
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196-
Número da emenda: 2024.014.56430
DEMANDA n.º: 069777
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 334030 / 334039 / 444052 / 444051
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01 / 2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025

Processo: SES-PRC-2024-00646-DM
Convênio: 001069/2024
Interessado: ASSOCIAÇÃO PROCORDIS ARARAQUARA
CNPJ: 13.020.032/0001-09
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Equipamentos
Valor Total: R\$ 250.000,00
UGE:090196-
Número da emenda: 2024.256.56014
DEMANDA n.º: 069702
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 03/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00549-DM
Convênio: 001007/2024
Interessado: ASSOCIACAO HOSPITALAR THEREZA PERLATTI DE JAU
CNPJ: 50.756.600/0001-52
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 150.000,00
UGE:090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.060.57353
DEMANDA n.º: 069956
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00517-DM
Convênio: 001071/2024
Interessado: GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM CANCER - GRAACC
CNPJ: 67.185.694/0001-50
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo - medicamento
Valor Total: R\$ 50.000,00
UGE: 090196
Número da emenda: 2024.288.57432
DEMANDA n.º: 069969
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01 /2024
Data da Assinatura: 03/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00320-DM
Convênio: 001016/2024
Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS EM ITAPORANGA
CNPJ: 50.059.054/0001-09
Programa: Transferência Voluntária
Objeto: Custeio - Prestação de serviço médico
Valor Total: R\$ 150.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2023.078.51959
DEMANDA n.º: 066183
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024
Data da Assinatura: 03/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00583-DM
Convênio: 001216/2024
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE
CNPJ: 44.584.019/0001-06
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$100.000,00
UGE:090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.018.57369
DEMANDA n.º: 069961
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00650-DM
Convênio: 001106/202
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUEIRA CESAR
CNPJ: 47.235.130/0001-77
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 50.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.078.57249
DEMANDA n.º: 069947
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01 /2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00586-DM
Convênio: 001064/2024
Interessado: GRUPO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA COM CâNCER
CNPJ: 01.146.603/0001-69
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: 760.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.292.57775
DEMANDA n.º: 070024
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00601-DM
Convênio: 001196/2024
Interessado: SANTA CASA DE POMPEIA
CNPJ: 55.065.601/0001-74
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Ampliação e Reforma da Santa Casa
Valor Total: 450.000,00
UGE:090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.263.57812
DEMANDA n.º: 070032
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00563-DM
Convênio: 001083/2024
Interessado: APAE de José Bonifácio
CNPJ: 51.840.999/0001-18
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Aquisição de Van
Valor Total: R\$250.000,00
UGE:090196- CGOF
Número da emenda: 2024.280.57517
DEMANDA n.º: 069989
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 445042
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 03/07/2024
Vigência: 30/06/2025

Processo: SES-PRC-2024-00494-DM
Convênio: 001015/2024
Interessado: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA
CNPJ: 47.969.134/0001-89
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.278.56795
DEMANDA n.º: 069868
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 1/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00589-DM
Convênio: 001080/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA
CNPJ: 54.370.630/0001-87
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.279.53829
DEMANDA n.º: 069307
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 1/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00691-DM
Convênio: 001143/2024
Interessado: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO
CNPJ: 50.753.755/0001-35
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 270.000,00
UGE:090196 - CGOF
Número da emenda: 2024.272.58433
DEMANDA n.º: 070093
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01-2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00616-DM
Convênio: 001165/2024
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE
CNPJ: 44.584.019/0001-06
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$100.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.058.58126
DEMANDA n.º: 070061
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00303-DM
Convênio: 001090/2024
Interessado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIO-NAIS DE SETE BARRAS
CNPJ: 57.741.209/0001-23
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço para Ampliação e Melhorias da Habilitação e Reabilitação
Valor Total: R\$150.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.066.58660
DEMANDA n.º: 070121
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 03/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00647-DM
Convênio: 001053/2024
Interessado: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CâNCER - IBCC ONCOLOGIA
CNPJ: 62.932.942/0001-65
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.067.56148
DEMANDA n.º: 069720
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00445-DM
Convênio: 000910/2024
Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI
CNPJ: 05.245.390/0001-83
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço - vigilância e monitoramento
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.067.56198
DEMANDA n.º: 069732
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00460-DM
Convênio: 000949/2024
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0001-00
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 200.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.070.59047
DEMANDA n.º: 070188
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6547.0000
Natureza da Despesa: 334039
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 28/06/2024
Vigência: 30/06/2025

Processo: SES-PRC-2024-00535-DM
Convênio: 001017/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-DIA DE SOCORRO
CNPJ: 71.408.546/0001-24
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 150.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.052.54783
DEMANDA n.º: 069466
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 1/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2020/12738 e SEI nº 024.0000485312023-38
4º Termo Aditivo ao Convênio nº 1314/2020
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP-CIONAIS DE ARAÇATUBA
CNPJ: 44.416.436/0001-31
Objeto: Repasse de recursos para custeio de Folha de pagamento, alteração das Cláusulas Sétima - Dos Gestores do Convênio, Nona - Da Vigência e Décima - Da Denúncia e da Rescisão, sem alteração do objeto do convênio
Valor Total: 532.518,48 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)
UGE: 090113
Registro Atual: 2024SS06631
DEMANDA n.º: 074776
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024
Data da Assinatura: 05/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2020/12738 e SEI nº 024.0000485312023-38
4º Termo Aditivo ao Convênio nº 1314/2020
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEP-CIONAIS DE ARAÇATUBA
CNPJ: 44.416.436/0001-31
Objeto: Repasse de recursos para custeio de Folha de pagamento, alteração das Cláusulas Sétima - Dos Gestores do Convênio, Nona - Da Vigência e Décima - Da Denúncia e da Rescisão, sem alteração do objeto do convênio
Valor Total: 532.518,48 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)
UGE: 090113
Registro Atual: 2024SS06631
DEMANDA n.º: 074776
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024
Data da Assinatura: 05/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00329-DM e SEI nº 024.00065801/2023-38
Convênio: 01099/2024
Interessado: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CNPJ: 53.221.255/0051-00
Objeto: Investimentos em Equipamentos
Valor Total: 4.750.163,60 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos)
UGE:090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: 2024SS06288
DEMANDA n.º: 074413
Programa de Trabalho: 10302093065480000 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILATROPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS
Natureza da Despesa: 445042 - AUXÍLIOS
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024
Data da Assinatura: 05/07/2024
Vigência: 31/07/2025
Processo: SES-PRC-2024-00649-DM
Convênio: 001108/2024
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUEIRA CESAR
CNPJ: 47.235.130/0001-77
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Prestação de Serviço
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.276.56817
DEMANDA n.º: 069872
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/ 2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00574-DM
Convênio: 001213/2024
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE
CNPJ: 44.584.019/0001-06
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo - medicamento
Valor Total: R\$ 150.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.025.55328
DEMANDA n.º: 069566
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/ 2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00643-DM
Convênio: 001037/2024
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUEIRA CESAR
CNPJ: 47.235.130/0001-77
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo, Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 300.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.032.55675
DEMANDA n.º: 069629
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01 /2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00489-DM
Convênio: 001055/2024
Interessado: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA
CNPJ: 47.969.134/0001-89
Programa: Emenda LOA
Objeto: : Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 250.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.046.56422
DEMANDA n.º: 069771
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025

Processo: SES-PRC-2024-00567-DM
Convênio: 001052/2024
Interessado: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC ONCOLOGIA
CNPJ: 62.932.942/0001-65
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.047.55012
DEMANDA n.º: 069498
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00487-DM
Convênio: 001006/2024
Interessado: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER - IBCC ONCOLOGIA
CNPJ: 62.932.942/0001-65
Programa: Emenda LOA
Objeto: : Custeio - Material de consumo aquisição de medicamento
Valor Total: R\$ 300.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.275.55036
DEMANDA n.º: 069511
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00542-DM
Convênio: 001013/2024
Interessado: CENTRO DE REABILITACAO PIRACICABA
CNPJ: 54.409.008/0001-35
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de Consumo - Prestação de Serviço
Valor Total: R\$ 199.999,92
UGE:090196
Número da emenda: 2024.275.55492
DEMANDA n.º: 069586
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01 2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: SES-PRC-2024-00626-DM
Convênio: 001122/2024
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE BORBOREMA
CNPJ: 51.807.535/0001-00
Programa: Emenda LOA
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 100.000,00
UGE:090196
Número da emenda: 2024.014.60452
DEMANDA n.º: 072929
Programa de Trabalho: 10.302.5125.6273.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 01 /2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: 024.00017521/2024-02
Termo Aditivo ao Convênio n.º 00121/2022
Interessado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 18.665.871,00 em parcelas
UGE: 090196
Registro Atual: 2024SS06637
DEMANDA n.º: 074630
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6548.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2024
Data da Assinatura: 05/07/2024
Vigência: 31/07/2025
Processo: SES-PRC-2024-00564-DM
Convênio: 001159/2024
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA
CNPJ: 54.370.630/0001-87
Programa: Emenda LOA
Objeto: Investimentos - Equipamentos
Valor Total: 300.000,00 (trezentos mil reais)
UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Número da emenda: 2024.263.57809
DEMANDA n.º: 070031
Programa de Trabalho: 10302512562730000
Natureza da Despesa: 445042 - AUXÍLIOS
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 1/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"
Processo: 024.00004446/2023-21
2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 138/2022
Interessado: FUNDAÇÃO ADIB JATENE - FAJ
CNPJ: 53.725.560/0001-70
Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento
Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio até 30/06/2025 e a previsão de repasse de recursos financeiros, para Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para o gerenciamento de 20 (vinte) leitos na Unidade de Terapia Intensiva Cardíaca Pediátrica e 02 (duas) salas de cirurgia no Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.
Valor Total: 12.924.881,40, em parcelas
UGE: 090181
Registro Atual: DEMANDA n.º: 074529
Programa de Trabalho: 10302093065480000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Tesouro
Parecer Referencial CJ/SS nº 16/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: 024.00145344/2023-64
3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 144/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
CNPJ: 73.027.690/0001-46
Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento
Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio até 31/12/2024 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço Gerenciamento do Serviço no Pronto Socorro Adulto do Hospital Geral "Dr. José Pangella" de Vila Penteado.
Valor Total: 8.574.750,48, em parcelas
UGE: 090156
Registro Atual: DEMANDA n.º: 075101
Programa de Trabalho: 10302093065480000

Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Tesouro
Parecer Referencial CJ/SS nº 16/2024
Data da Assinatura: 02/07/2024
Vigência: 31/12/2024
Processo: 024.00024763/2023-63
5º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001680/2022
Interessado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento
Objeto: prorrogação da vigência do Convênio até 31/12/2024 e a previsão de repasse de recursos financeiros visando o Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço, para o Gerenciamento dos Serviços Multidisciplinares aos pacientes oriundos do Programa RECOMEÇO, desenvolvidos no HUB de Cuidados em Crack e outras Drogas.
Valor Total: 21.325.914,00, em parcelas
UGE: 090148
Registro Atual: DEMANDA n.º: 075294
Programa de Trabalho: 10302093065480000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Tesouro
Parecer Referencial CJ/SS nº 16/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 31/12/2024
Processo: 024.00116227/2023-93
2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001630/2022
Interessado: Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS
CNPJ: 24.006.302/0004-88
Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento
Objeto: prorrogação da vigência do Convênio até 31/12/2024 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para o Gerenciamento de Urgência e Emergência do Pronto Socorro Adulto e Pediátrico no Hospital Geral de Taipas.
Valor Total: 16.191.458,28, em parcelas
UGE: 090155
Registro Atual: DEMANDA n.º: 074797
Programa de Trabalho: 10302093065480000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Tesouro
Parecer Referencial CJ/SS nº 16/2024
Data da Assinatura: 04/07/2024
Vigência: 31/12/2024
Processo: 024.00040193/2024-30
Convênio: 001107/2024
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
CNPJ: 73.027.690/0001-46
Programa: Apoio Financeiro CSS
Objeto: Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para Gerenciamento de Linhas de Cuidados Clínicos e Psiquiátricos no Centro de Reabilitação Casa Branca.
Valor Total: 10.032.708,84, em parcelas
UGE: 090146
Registro Atual: DEMANDA n.º: 075859
Programa de Trabalho: 10302093065480000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Tesouro
Parecer CJ nº 388/2024
Data da Assinatura: 03/07/2024
Vigência: 30/06/2025
Processo: 024.00016470/2023-11
4º Termo Aditivo ao Convênio n.º 65/2022
Interessado: FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00
Programa: Apoio Financeiro CSS - Aditamento
Objeto: Alterar o Plano de Trabalho para adequação da equipe responsável pelo gerenciamento dos 47 (quarenta e sete) leitos de UTI Adulto, bem como para articulação de uma linha de cuidado progressivo, de acordo com a condição clínica e complexidade ao cuidado ao paciente, através de Unidade de Cuidados Intermediários (05 leitos) e de Retaguarda da UTI (58 leitos), a ser executado no Conjunto Hospitalar do Mandaqui
Valor Total: 6.760.457,58, em parcelas
UGE: 090172
Registro Atual: DEMANDA n.º: 075820
Programa de Trabalho: 10302093065480000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Tesouro
Parecer CJ nº 386/2024
Data da Assinatura: 05/07/2024
Vigência: 31/12/2024
Processo: SES-PRC-2023-00563-DM
2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001431/2023
Interessado: HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVÃO
CNPJ: 51.612.828/0001-31
Programa: Apoio Financeiro CRS - CGOF - Aditamento
Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Custeio - Material de consumo, Custeio - Prestação de serviço, alteração da Cláusulas Nona - Da Vigência e Décima - Da Denúncia e da Rescisão do Convênio nº 001431/2023, com repasse de recursos financeiros.
Valor Total: R\$ 14.000.000,00, em parcelas
UGE: 090196
Registro Atual: DEMANDA n.º: 074411
Programa de Trabalho: 10302093065480000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parecer Referencial CJ/SS nº 3/2024
Data da Assinatura: 05/07/2024
Vigência: 31/01/2025

MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
nº 001/2024/UGP
O ESTADO DE SÃO PAULO, por meio de sua Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), neste ato representado por Fábio Aurélio Aguilera Mendes, portador da cédula de identidade RG nº 26.509.467-7, inscrito no CPF/MF sob nº 164.293.688-07, torna público que se acha aberto, nesta unidade, situada na Avenida Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, o presente CHAMAMENTO PÚBLICO visando selecionar 1 (um) representante de entidade representativa de setor produtivo, 1 (um) representante de entidade representativa do setor financeiro, 1 (um) representante de organização da sociedade civil, 1 (um) representante de entidade do setor acadêmico, para comporem o Conselho de Orientação do FINACLIMA-SP, mecanismo de captação de recursos privados e de financiamento climático.
1. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
1.1. Este edital estabelece os procedimentos para cadastramento, seleção, eleição e posse dos representantes de que tratam os incisos V a VIII do artigo 8º do Decreto nº 68.577, de 5 de junho de 2024, junto ao Conselho de Orientação do FINACLIMA-SP, considerando o disposto no § 3º do mesmo dispositivo, para um mandato de 2 (dois) anos.

1.2. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção 1 (um) representante de entidade representativa de setor produtivo, 1 (um) representante de entidade representativa do setor financeiro, 1 (um) representante de organização da sociedade civil, 1 (um) representante de entidade do setor acadêmico, mais seus 4 (quatro) respectivos suplentes, para integrar o Conselho de Orientação do FINACLIMA-SP em um mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
1.3. Os representantes atuarão sob a jurisdição do Estado de São Paulo, no referido Conselho, de caráter deliberativo e composição paritária, instância máxima da governança no âmbito do FINACLIMA-SP.
2. DO CADASTRAMENTO
2.1. As organizações e entidades interessadas em indicar representantes para o Conselho de Orientação do FINACLIMA-SP deverão preencher o formulário online disponível no sítio eletrônico <https://forms.gle/BqeKGxXYWwcMQDBJ8> e fazer upload dos documentos relacionados no subitem 2.2 deste Edital em ÚNICO ARQUIVO, em formato pasta compactada (.zip), nomeado com o setor que representa e nome da instituição (exemplo: setor produtivo - nome da instituição). Os documentos que comporão o arquivo único devem estar no formato ".pdf".
2.2. Os documentos a serem enviados são:
a) manifestação de interesse, contendo declaração subscrita pelo representante legal da proponente, concordando com as condições descritas neste chamamento e declarando a veracidade das informações e documentos enviados sob as penas da lei.
b) estatuto da organização ou entidade, devidamente registrado em cartório, comprovando a sua constituição há pelo menos 1 (um) ano; e
c) ata de eleição da diretoria atual;
d) portfólio de ações e projetos que comprovem a notória e relevante contribuição social e ambiental da instituição, em consonância com a finalidade, objetos e eixos de atuação do FINACLIMA-SP, em especial, as realizações concretizadas no estado de São Paulo. O documento deve ser sucinto, com no máximo 10 páginas formato A4, e deve apresentar, no mínimo, um breve histórico da instituição e das ações desenvolvidas, seus objetivos e as metas alcançadas, com referência aos documentos comprobatórios;
e) curriculum vitae do profissional que será indicado para compor o conselho em nome da instituição;
f) declaração do dirigente da organização ou entidade sobre não exposição política, conforme Lei nº 9.613, de 1998 e normas publicadas pelos órgãos supervisores das atividades alcançadas pela lei; e
g) declaração de ausência de conflito de interesse por conexão familiar, financeira ou outra, direta ou indireta, que possa afetar a isonomia nas decisões do Conselho de Orientação.
2.3. A organização ou entidade interessada é inteiramente responsável pela veracidade das informações fornecidas e pela legalidade da documentação apresentada para o cadastramento.
2.4. Os documentos devem ser apresentados exclusivamente em meio digital e devem estar legíveis, sem emendas ou rasuras.
2.5. A SEMIL analisará a documentação encaminhada pelas organizações e entidades e acompanhará os demais procedimentos até a posse dos representantes das organizações e entidades.
2.6. Os membros titulares e suplentes mencionados nos incisos V a VIII do artigo 6º do Decreto nº 68.577, de 5 de junho de 2024 junto ao Conselho de Orientação do FINACLIMA-SP deverão atender às seguintes qualificações:
a) pertencer a instituição que, comprovadamente, tenha notória e relevante contribuição social e ambiental;
b) ter qualificação técnica, profissional e acadêmica compatível com as atividades do Comitê de Orientação e do FINACLIMA-SP;
c) reputação ilibada;
d) não ser pessoa politicamente exposta (PEP), nos termos da regulamentação aplicável; e
e) ser isenta de conflitos de interesses que possam afetar a isonomia nas decisões do Conselho de Orientação.
2.7. Adicionalmente às qualificações previstas nas alíneas de "a" a "e" do item 2.6 deste edital deverão ser considerados no processo de seleção os seguintes critérios, sempre que possível:
a) complementaridade de perfis e competências dos membros do Conselho de Orientação; e
b) diversidade de conhecimentos, experiências, aspectos culturais, raça, faixas etárias e gênero.
3. DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÕES POR SEGMENTO
3.1. Conforme previsto no art. 8º, § 3º do Decreto nº 68.577, de 5 de junho de 2024, em havendo mais de uma organização ou entidade cadastrada por segmento, a convocação dos representantes legais para a Assembleia Geral organizada pela SEMIL se dará mediante:
(i) divulgação no sítio eletrônico da SEMIL (<https://semil.sp.gov.br>) e
(ii) comunicação por correio eletrônico.
3.2. A convocação para a Assembleia Geral indicará data, local, forma e horário da eleição.
3.3. A mesa diretora da Assembleia Geral será composta por representantes dos membros do setor público do Conselho de Orientação, assessores por 1 (um) relator encarregado de elaborar um registro sucinto dos esclarecimentos, encaminhamentos e eventuais ocorrências.
3.4. Serão realizadas 4 (quatro) eleições setoriais, uma para cada segmento indicado no artigo 8º do Decreto nº 68.577, de 5 de junho de 2024.
3.5. A mesa diretora tem a função de:
a) identificar e nomear os participantes presentes por segmento e controlar a presença para que haja participação apenas de organizações e entidades cadastradas;
b) solicitar às organizações e entidades cadastradas que considerem nas discussões e propostas os critérios previstos nos itens 2.6 e 2.7 acima;
c) organizar as discussões e articulações entre as organizações e entidades cadastradas a fim de se obter um consenso do segmento sobre a indicação dos respectivos membros titular e suplente;
d) caso não seja atingido o consenso no segmento, conduzir processo de votação entre os membros do segmento.
e) zelar pelo cumprimento dos horários; e
f) apurar e informar as organizações e entidades cadastradas sobre o resultado da eleição.
3.6. Em caso de empate entre duas ou mais organizações ou entidades, a mesa diretora deverá seguir a seguinte sequência:
a) conduzir nova eleição restrita às organizações ou entidades empatadas;
b) persistindo o empate, deliberar quem será a organização titular e a suplente.
3.7. A SEMIL divulgará o resultado das eleições mediante:
(i) divulgação no sítio eletrônico da SEMIL (<https://semil.sp.gov.br>) e
(ii) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.
3.8. A posse dos representantes das organizações e entidades eleitas ocorrerá na primeira reunião ordinária do Conselho de Orientação, após designação por ato do Secretário de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto nº 68.577, de 5 de junho de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA
TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 001217/2024
OBJETO: Custeio - Material de consumo
VALOR DO AJUSTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher
Cargo: Coordenador CGOF
CPF: 286.235.138-51

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ALEXANDRE VALVANO NETO
Cargo: PROVIDOR
CPF: 966.364.758-20

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:
Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA



SESCAP2024000727DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: ALEXANDRE VALVANO NETO

Cargo: PROVEDOR

CPF: 966.364.758-20

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: WAGNER MARRANO

Cargo: Gestor Financeiro

CPF: 116.560.458-26

Diretor DRS

Nome: Moisés Francisco Baldo Taglietta

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 661.008.606-00

Gestor Administrativo do convênio

Nome: BRUNO VILANOVA

Cargo: EXECUTIVO PÚBLICO I

CPF: 321.654.218-10

Gestor Técnico do convênio

Nome: CAMILA SAGGIORATTO DE MELO ROSA

Cargo: DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE I

CPF: 319.438.128-88

Coordenador CRS

Nome: GLALCO CYRIACO

Cargo: Coordenador de Saúde

CPF: 250.514.038-32

Diretoria GGCON

Nome: Marilsa da Silva e Silva

Cargo: Diretor Técnico III

CPF: 016.445.498-59

Ordenador de Despesa

Nome: Tatiana de Carvalho Costa Loscher

Cargo: Coordenador CGOF

CPF: 286.235.138-51

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 04 de julho de 2024



SESCAP2024000727DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

ALEXANDRE VALVANO NETO
PROVEDOR
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA

WAGNER MARRANO
Gestor Financeiro
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA

BRUNO VILANOVA
EXECUTIVO PÚBLICO I
DRS10 / CONVÊNIOS

CAMILA SAGGIORATTO DE MELO ROSA
DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE I
DRS10 / CENTRO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE SAÚDE

MOISÉS FRANCISCO BALDO TAGLIETTA
Diretor Técnico de Saúde III
DRS10 / DIRETORIA DO DRS X - PIRACICABA DR. LAURY CULLEN

GLALCO CYRIACO
Coordenador de Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

MARILSA DA SILVA E SILVA
Diretor Técnico III
CGOF / GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS SUS/SP

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto PRISCILLA REINISCH PERDICARIS



Assinado com senha por: ALEXANDRE VALVANO NETO - 04/07/2024 às 15:04:13
Assinado com senha por: MOISÉS FRANCISCO BALDO TAGLIETTA - 04/07/2024 às 16:08:32
Assinado com senha por: BRUNO VILANOVA - 04/07/2024 às 15:12:43
Assinado com senha por: CAMILA SAGGIORATTO DE MELO ROSA - 04/07/2024 às 16:07:11
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 04/07/2024 às 22:24:15
Assinado com senha por: PRISCILLA REINISCH PERDICARIS - 04/07/2024 às 22:30:25
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 04/07/2024 às 16:11:54
Assinado com senha por: WAGNER MARRANO - 04/07/2024 às 15:02:13
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 04/07/2024 às 20:19:39
Documento N°: 3030504A3847164 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3030504A3847164>



SESCAP2024000727DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



TERMO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 001217/2024

Processo n.º: SES-PRC-2024-00505-DM

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria da Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA, visando ao fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região do DRS-X PIRACICABA com o aporte de recursos financeiros provenientes de **emendas impositivas previstas em Lei Orçamentária Anual - LOA.**

O **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE**, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, **ELEUSES VIEIRA DE PAIVA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68 doravante denominado **SECRETARIA**, e do outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA**, CNPJ 54.370.630/0001-87, CNES n.º: 2772310 com endereço a Rua AV INDEPENDENCIA n.º: 953, na cidade de Piracicaba, e com estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Piracicaba/ SP, sob o n.º 1316, de 17/08/2018, neste ato representado pelo seu **PROVEDOR**, **ALEXANDRE VALVANO NETO**, Brasileiro, CASADO, EMPRESÁRIO APOSENTADO, RG. n.º 5197065, CPF n.º. 966.364.758-20, doravante denominada **CONVENIADA**, com fundamento nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal; na Constituição Estadual, em especial nos seus artigos 218 e seguintes; nas Leis federais n.º 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/2021; no Decreto estadual n.º 66.173/2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio a conjugação de esforços visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região de DRS-X PIRACICABA, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio - Material de consumo, no endereço AV INDEPENDENCIA n.º: 953, CNES n.º: 2772310, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente, em cumprimento à emenda impositiva n.º 2024.007.54179.

PARÁGRAFO ÚNICO - O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitado o valor do repasse previsto na emenda parlamentar e a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela Conveniada e parecer técnico favorável do órgão competente e ratificado pelo Titular da Secretaria, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA



SESTER2024001281DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

São atribuições da SECRETARIA:

- a) repassar os recursos financeiros previstos para a execução do objeto do convênio de acordo com o cronograma de desembolso que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- b) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, a identificação das partes, o objeto do ajuste, o valor que será transferido, o nome do gestor do convênio e do signatário representante da CONVENIADA;
- c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados de acordo com o regulamento de compras da CONVENIADA;
- d) verificar a capacidade técnica da entidade;
- a) indicar o nome do gestor no âmbito do Departamento Regional de Saúde atuante na área técnica e administrativa, responsável pelo acompanhamento da execução do convênio e comunicar a CONVENIADA de qualquer alteração;
- e) prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando a SECRETARIA der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- f) analisar a prestação de contas encaminhada pela CONVENIADA de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

São atribuições da CONVENIADA:

- a) manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- b) indicar como representante ALEXANDRE VALVANO NETO, PROVEDOR RG. nº 5197065, CPF nº. 966.364.758-20 que realizará a interlocução da CONVENIADA com a SECRETARIA.
- c) alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS;
- d) aplicar os recursos financeiros repassados pela SECRETARIA, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, exclusivamente na execução do objeto do ajuste e na forma prevista no plano de trabalho, de acordo com o regulamento de compras e segundo os princípios relacionados à aplicação de recursos públicos, em especial o da moralidade, impessoalidade, da economicidade e da razoabilidade;
- e) responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;
- f) assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;
- g) apresentar prestações de contas nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento, com relatórios de execução do objeto e de execução financeira de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- h) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência da CONVENIADA em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- i) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única, exclusiva e específica conta bancária, isenta de tarifa bancária, aberta junto ao Banco do Brasil;



SESTER2024001281DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

- j) manter registros, notas fiscais, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do convênio, até a publicação de regularidade pelos órgãos competentes, independentemente do prazo legal;
- k) assegurar que toda divulgação das ações objeto do convênio seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- l) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado, e, caso se tornem desnecessários no estabelecimento da Conveniada, esta deve comunicar a SECRETARIA para que avalie a possibilidade de aproveitamento em outro estabelecimento de saúde que integra o SUS, adotando a CONVENIADA as medidas para sua disponibilização;
- m) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto do convênio, pelo que responderá diretamente perante a SECRETARIA e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- n) comunicar de imediato à SECRETARIA a ocorrência de qualquer fato relevante à execução do presente convênio;
- o) permitir e facilitar ao ESTADO e aos órgãos de fiscalização interna e externa, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização da execução do objeto deste convênio;
- p) restituir à SECRETARIA os valores transferidos em caso de inexecução do ajuste, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da denúncia ou rescisão do presente convênio;
- q) observar a Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014 para conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes: I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- r) disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores, informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal (Comunicado SDG 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);
- s) realizar pagamentos às pessoas físicas e jurídicas à conta do convênio de forma que seja possível a identificação do beneficiário final, mediante depósito em sua conta bancária;
- t) manter atualizado em seu sítio na rede mundial de computadores informações em que se disponibilizem dados para acompanhamento público da parceria com a SECRETARIA;
- u) comunicar a SECRETARIA, por sua instância situada na jurisdição da CONVENIADA, de eventual alteração de seus Estatutos ou de sua Diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos;
- v) cumprir a Lei Federal nº 13.709/2018 no âmbito da execução do objeto deste Convênio e observar as instruções por escrito da SECRETARIA no tratamento de dados pessoais;
- w) demonstrar que possui recurso para contrapartida financeira, conforme plano de trabalho, se for o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam vedadas as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:

- a) utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos repassados pela SECRETARIA para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- b) realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- c) efetuar pagamento em data posterior à vigência deste instrumento;
- d) realizar qualquer cobrança direta ou indireta ao paciente vinculado ao SUS por qualquer serviço referente à assistência a ele prestada;
- e) repassar os recursos recebidos a outras entidades de direito público ou privado;
- f) efetuar pagamento a qualquer título a pessoa que não vinculada diretamente à execução do objeto do convênio ou sem a devida contraprestação para a execução do convênio;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Utilizar os recursos repassados para locação de imóveis

- g) aplicar os recursos com despesas de taxas de administração ou assemelhada, tarifas, juros moratórios e multas e honorários advocatícios e pagamento de dívidas anteriormente contraídas;
- h) celebrar contratos de qualquer natureza com empresas que estejam suspensas ou impedidas de licitar/negociar com a Administração Pública, bem como com empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar/contratar com a Administração Pública, e ainda com empresas que estejam inscritas no CADIN Estadual;
- i) contratar a prestação de serviço ou fornecimento de bens com empresa que tenha entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, daqueles que exercem cargos em comissão de direção ou assessoramento vinculados aos quadros da SECRETARIA;
- j) aplicar os recursos repassados com despesas de pessoal;
- k) em observância à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie indevidos relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste ajuste, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

CLÁUSULA QUARTA

DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser repassado em parcela única, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Programa de Trabalho: 10302512562730000

Natureza de despesa: 335043

Fonte de recursos: Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas no orçamento, devendo ser observadas as regras relativas à gestão orçamentária e financeira, em especial as previstas na Lei 4320/64, combinada com o decreto de encerramento do exercício e Decreto nº 63.894/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A liberação dos recursos está condicionada à inexistência de registros em nome da CONVENIADA junto ao CADIN ESTADUAL. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONVENIADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual nº 12.799/2008.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos serão liberados em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos de suspensão, em especial aqueles que ensejam a instauração de Tomada de Contas Especial, casos em que ficarão retidas até o saneamento das impropriedades verificadas.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 3149-6 - Conta Corrente nº. 6905-1. Eventual alteração da conta indicada deverá ser previamente comunicada pela CONVENIADA à SECRETARIA que realizará as devidas anotações e publicação no D.O.E.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade, sendo que as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.



SESTER2024001281DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

PARÁGRAFO SEXTO - Na aplicação dos recursos financeiros destinados à execução deste convênio, os partícipes deverão observar o quanto segue:

- a) no período correspondente ao intervalo entre a transferência dos recursos e a sua efetiva utilização, os valores correspondentes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S/A ou outra instituição financeira que venha a funcionar como Agente Financeiro do Tesouro do Estado, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;
- b) quando da prestação de contas tratada na CLÁUSULA SEXTA, deverão ser anexados os extratos bancários, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pela instituição financeira indicada;
- c) o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;
- d) as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas para a execução do objeto do Convênio serão emitidas em nome da CONVENIADA, conforme o caso, devendo mencionar o número do presente convênio SES/SP no ato da emissão constar o número do presente instrumento no formato "Convênio SES nº 001217/2024;
- e) em caso de descumprimento das metas quantitativas e qualitativas parcial, a CONVENIADA poderá ser obrigada restituir, proporcionalmente, os valores repassados, observadas as demonstrações de despesas e justificativas por ela apresentadas.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A CONVENIADA demonstrará a existência de recurso financeiro, a título de contrapartida financeira, se for o caso, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA

DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, devendo para tanto:

- a) avaliar o cumprimento das metas e o desempenho da CONVENIADA e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;
- b) monitorar o uso dos recursos financeiros mediante a solicitação de relatório à CONVENIADA, que deverá apresentá-lo no prazo assinado pelo gestor do convênio;
- c) analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrado;
- d) solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- e) emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo apontamentos e avaliação das justificativas eventualmente apresentadas.

CLÁUSULA SEXTA

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas apresentada pela CONVENIADA dos recursos recebidos da SECRETARIA deverá ser entregue por exercício até 31/01 do exercício subsequente, observando as normas e instruções técnicas, na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e



SESTER2024001281DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

deverá ser instruída, ao menos, com os seguintes documentos, conforme o objeto do convênio:

- I - quadro demonstrativo discriminando receita e a despesa;
- II - relação dos pagamentos efetuados;
- III - relação de bens adquiridos e, no caso de material permanente, prova do respectivo registro patrimonial;
- IV - conciliação de saldo bancário;
- V - cópia do extrato bancário da conta específica;
- VI - relatório consolidado das atividades desenvolvidas contendo o comparativo entre as metas pactuadas no plano de trabalho e as metas realizadas;
- VII - comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista previdenciária;
- VIII - demonstrativo de contrapartida financeira, se for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de prestação de contas parcial, está deverá ser apresentada mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, acompanhadas de:

- a) relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;
- b) relação dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela SECRETARIA, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas, notas fiscais emitidas com indicação do número do Convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A SECRETARIA informará à CONVENIADA eventual irregularidade que deverá ser sanada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os recursos aplicados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente, aplicando-se a remuneração da caderneta de poupança computada, desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação expedida pelo ESTADO, na conta relativa à fonte dos recursos transferidos, ou seja, FUNDES ou TESOURO abaixo indicadas:

- FUNDES, Banco 001/Agência: 1897 X, Conta Corrente: 100.919-2.
- TESOURO, Banco 001/Agência: 1897 X, Conta Corrente: 009.401-3.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS GESTORES DO CONVÊNIO

O gestor indicado pela SECRETARIA fará a interlocução técnica com a CONVENIADA, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter A SECRETARIA informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- a) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- b) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final;
- c) comunicar ao superior imediato a inexecução por culpa exclusiva da CONVENIADA;
- d) acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
- e) solicitar, quando necessário, às atividades de monitoramento, a realização de reuniões com representantes legais da CONVENIADA para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO



SESTER2024001281DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Ficam designados como Gestores da SECRETARIA: BRUNO VILANOVA, Executivo Público I, CPF: 321.654.218-10 e RG.: 7.911.495-2 e CAMILA SAGGIORATTO DE MELO ROSA, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE I, CPF: 319.438.128-88, ambos lotados no DRS-X PIRACICABA.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O gestor do convênio poderá ser alterado a qualquer tempo pela SECRETARIA, por meio de simples apostilamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Fica designado como Gestor da CONVENIADA: Wagner Marrano, Gestor Financeiro, CPF: 116.560.458-26 e RG: 17.291.455-3.

PARÁGRAFO QUARTO

Em caso de ausência temporária do gestor deverá ser indicado substituto que assumirá a gestão até o retorno daquele.

CLÁUSULA OITAVA

DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no Parágrafo Único da CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO encerrar-se a em 30/06/2025 tendo por termo inicial a data da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente poderá ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, corroborado por parecer técnico favorável da área competente, e após aprovação pela SECRETARIA, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e pelo lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos previsto no art. 10, §1º, letra "g", do Decreto nº 66.173/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A vigência do presente Convênio nos exercícios financeiros subsequentes ao de sua assinatura estará condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento anual.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, por infração legal, ou pela superveniência de norma legal, ou ainda denunciado por ato unilateral, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, respeitada a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos já recebidos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se a CONVENIADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei 6.544/89 e demais aplicáveis.



SESTER2024001281DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES

Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do presente convênio, não tendo ocorrido à utilização total dos recursos, fica a CONVENIADA obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da finalização do presente convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança computada, desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, sem prejuízo das demais responsabilidades.

PARÁGRAFO ÚNICO

A não restituição e inobservância do disposto no caput desta cláusula ensejará a imediata instauração dos procedimentos legais visando a restituição dos valores e comunicação dos órgãos de controle interno e externos, com a proposta das medidas legais cabíveis, dentre elas a tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da entidade no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

- I – Considera-se parte integrante do presente convênio, como se nele estivesse transcrito, o Plano de Trabalho;
 - a. Anexo I - Resolução PGE nº 29/15;
 - b. Anexo II - declaração da autoridade competente de que o caso concreto a ela submetido se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do presente Parecer Referencial;
- II – Aplicam-se às omissões deste convênio as Portarias e Resoluções que regem o Sistema Único de Saúde e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

III – Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Convênio, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Convênio, assinado, na presença das pessoas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos de direito.

São Paulo, 04 de julho de 2024

ALEXANDRE VALVANO NETO
PROVEDOR



SESTER2024001281DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

Assinado pelo substituto PRISCILLA REINISCH PERDICARIS

TESTEMUNHA(S):

MOISÉS FRANCISCO BALDO TAGLIETTA - Diretor Técnico de Saúde III

DRS10 / DIRETORIA DO DRS X - PIRACICABA DR. LAURY CULLEN

GLALCO CYRIACO - Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por: ALEXANDRE VALVANO NETO - 04/07/2024 às 15:04:16
Assinado com senha por: MOISÉS FRANCISCO BALDO TAGLIETTA - 04/07/2024 às 15:54:43
Assinado com senha por: PRISCILLA REINISCH PERDICARIS - 04/07/2024 às 22:30:30
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 04/07/2024 às 15:55:23
Documento N°: 3030504A3847165 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3030504A3847165>



SESTER2024001281DM



SANTA CASA DE PIRACICABA

SCIENTIA ET CARITAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA

AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 953 - CEP 13.419-155 - FONE : (19) 3417-5000 - FAX: (19) 3417-5007 - CX. POSTAL 111

CNPJ 54.370.630/0001-87 - PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório de Atividades - Convênio nº 1217/2024 SES/SP

Exercício - 2024

A) Relatório sobre a execução do objeto do convênio:

Com o apoio financeiro recebido por meio do Convênio 1217/2024, firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba e a Secretaria do Estado da Saúde, possibilitou-se ao hospital a dar continuidade nos serviços oferecidos a população por meio de Custeio em Material de Consumo - Gêneros alimentícios, em consonância com o estabelecido em seu Plano de Trabalho para a execução do convênio. Alcançando assim os Objetivos de garantir o fornecimento regular e adequado do gênero alimentício tipo carne: tipo bovina, suína, ave e peixe para a preparação e fornecimento das refeições aos setores de internação da instituição e Metas estabelecidas, impactando positivamente em melhorias nos processos assistenciais, adequando o consumo para garantir que a demanda seja atendida de acordo com a necessidade, evitando uso indevido e minimizando os custos, garantindo que os itens necessários para realizar os atendimentos estarão disponíveis para atender os pacientes, com assertividade, qualidade, quantidade necessária e segurança adequada.

B) Comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados

- **Metas Quantitativas:** Manter a média de 1.054 procedimentos de internação contratualizados por mês aos usuários SUS, durante o período de 2 meses.

Indicador de Resultado: Nº de de internações realizados nos setores - mês/ Nº de internações contratualizadas - mês X 100.

Alcance: No período de execução do convênio, entre agosto e setembro, foram realizados uma média mensal de 1109 internações, mantendo-se a contratualização municipal, como proposto no Plano de Trabalho.

Fórmula de Cálculo: $1109 / 1054 * 100 = 105,22\%$



SANTA CASA DE PIRACICABA

SCIENTIA ET CARITAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA

AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 953 - CEP 13.419-155 - FONE : (19) 3417-5000 - FAX: (19) 3417-5007 - CX. POSTAL 111

CNPJ 54.370.630/0001-87 - PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

- **Metas Qualitativas:** Manter o índice de satisfação com relação a qualidade da refeição servida e o atendimento da copa aos pacientes dos setores de internação em 98% entre "bom e ótimo" pelo período de 2 meses

Indicador de Resultado: N° de avaliações "ótimo/bom" respondidas / N° de pesquisas preenchidas X 100

Alcance: No período de execução do convênio, entre agosto e setembro, referente ao exercício de 2024, o hospital manteve em 98,6% a taxa média mensal de satisfação dos usuários, como proposto no Plano de Trabalho.

Fórmula de Cálculo: $568 / 576 * 100 = 98,6\%$

Piracicaba/SP, 31 de janeiro de 2025.

Alexandre Valvano Neto

Provedor

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2024-00505-DM				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA				
CNPJ: 54.370.630/0001-87				
Endereço: AV INDEPENDENCIA, 953				
Município: Piracicaba CEP: 13419155				
Telefone: (19) 3417-5001				
E-mail: PROVIDORIA@SANTACASADEPIRACICABA.COM.BR				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
966.364.758-20	ALEXANDRE VALVANO NETO	5197065	PROVEDOR	controladoria@santacasadepiracicaba.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
116.560.458-26	17.291.455-3	WAGNER MARRANO	Gestor Financeiro	wagner.marrano@santacasadepiracicaba

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 3149-6 Número: 6905-1

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

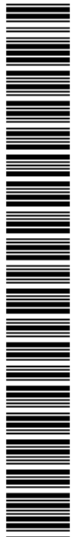
CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Promover a saúde e a qualidade de vida por meio de assistência hospitalar especializada, de forma humanizada, a toda a comunidade fundamentada na filantropia.

Histórico da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, fundada em 1854 por José Pinto de Almeida, possui um histórico rico e impactante, evidenciado por dados significativos ao longo dos anos. Com 169 anos de existência, a Santa Casa de Piracicaba tem sido um pilar de assistência à saúde na região, mantendo uma presença constante e confiável desde sua fundação. Atualmente, a instituição realiza uma média de 12.652 internações, 233.952 atendimentos ambulatoriais e 4.415 cirurgias por ano, demonstrando a extensão de seu alcance e sua capacidade de atender uma quantidade significativa de pacientes SUS. Com compromisso aos usuários SUS a Santa Casa de Piracicaba direciona mais de 79,61% de seus serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), o que se traduz em um atendimento essencial para a comunidade que mais necessita. A unidade conta com um centro cirúrgico equipado com 10 salas, onde a instituição realiza mensalmente uma média de 360 cirurgias, as quais são procedimentos de média e alta complexidade pelo SUS, abrangendo diversas especialidades. O hospital é credenciado em alta complexidade em áreas como cardiovascular, nefrologia, neurologia/neurocirurgia, traumatismo-ortopedia, terapia nutricional e Gestação de Alto Risco, o que demonstra capacidade de oferecer cuidados especializados. Dispondo de Leitos e Unidades de Tratamento Intensivo (UTIs), a instituição mantém 321 leitos, dos quais 202 são dedicados ao atendimento de



SESPTA2024006612DM

pacientes pelo SUS, incluindo leitos em UTIs e cuidados intermediários. A Santa Casa de Piracicaba oferece serviços especializados, como Centro de Hemodinâmica, Endoscopia, Clínica de Hemodiálise, Instituto de Urologia e um Centro do Câncer com tratamento quimioterápico e radioterápico. Estes números refletem a presença sólida e o compromisso da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba em fornecer cuidados de saúde de alta qualidade e acessíveis à comunidade, sustentados por sua rica história e dedicação contínua ao serviço à sociedade.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

Objetivo:

O objetivo deste plano de trabalho é garantir o fornecimento regular e adequado do gênero alimentício tipo carne: tipo bovina, suína, ave e peixe para a preparação e fornecimento das refeições aos setores de internação da instituição, que atende em média 1.054 internações sus mês, garantindo a nutrição adequada de todos os envolvidos durante um período de 2 meses.

Justificativa:

O plano de trabalho proposto tem como objetivo garantir que os estoques de carne sejam sempre abastecidos para fornecer refeições aos pacientes e seus respectivos acompanhantes dos setores de internações. Com uma média de 1.054 internações pelo SUS por mês, nossa instituição atende a uma demanda específica de pacientes, destacando a importância crucial de uma alimentação adequada e contínua para a recuperação desses indivíduos que gira em média de 34.592 dietas/mês. A nutrição adequada desempenha um papel fundamental na melhoria do estado de saúde dos pacientes e na garantia da excelência dos serviços hospitalares. Garantir o fornecimento regular de alimentos é uma prioridade absoluta, pois tem um impacto direto na saúde e no bem estar dos pacientes atendidos por nossa instituição. Este plano nos permitirá manter os estoques nutricionais do gênero alimentício tipo carne bovina, suína, aves e peixe pelo período de 2 meses, garantindo assim a continuidade do atendimento nutricional necessário aos pacientes durante esse período. Vale destacar que a maior parte das despesas com gêneros alimentícios é coberta por recursos próprios da instituição.

Atualmente, recebemos um auxílio financeiro do município destinado às despesas gerais ocasionadas pelos serviços prestados ao SUS. No entanto, apenas uma pequena parte desse auxílio é destinada à compra de gêneros alimentícios, pois existem outras despesas emergenciais mensais que necessitam desses recursos.

Além disso, para a preparação das refeições dos pacientes e acompanhantes, é fundamental a utilização de alimentos de qualidade. Nossa equipe de nutrição seleciona cuidadosamente os alimentos e elabora planos alimentares personalizados, atendendo às necessidades específicas de cada indivíduo.

Local de execução: Avenida Independência, 953 - Cidade Alta - São Paulo - **CEP** 13.419-155

Observações:

.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:



SESPTA2024006612DM

Descrição da Meta:	Manter o índice de satisfação com relação a qualidade da refeição servida e o atendimento da copa aos pacientes dos setores de internação em 98% entre "bom e ótimo" pelo período de 2 meses
Ações para Alcance:	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS, de modo a identificar pontos de melhoria na refeição ofertada aos pacientes e acompanhantes com relação a qualidade das refeições (aspecto, sabor e temperatura) e o atendimento do serviço de copa do hospital
Situação Atual:	Atualmente o índice de satisfação com relação a alimentação dos pacientes está em 98%
Situação Pretendida:	Manter a qualidade das refeições servida e consequentemente manter o percentual de satisfação referente a alimentação servidas nos setores de internações sus em 98%.
Indicador de Resultado:	Percentual de satisfação dos usuários.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Nº de avaliações "ótimo/bom" respondidas / Nº de pesquisas preenchidas X 100.
Fonte do Indicador:	Sistema próprio.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Manter a média de 1.054 procedimentos de internação contratualizados por mês ao usuários SUS, durante o período de 2 meses.
Ações para Alcance:	Utilização do recurso para aquisição dos gêneros alimentícios tipo carne bovina, carne suína, frango e peixe assegurando estoques com quantitativo suficiente para preparação e fornecimento das refeições pelo período de 2 meses.
Situação Atual:	Atualmente são atendidos em média 1.054 pacientes sus mês nos setores de internações correspondendo a média de 34.592 refeições/mês com risco de falta de insumos.
Situação Pretendida:	Manter a distribuição das refeições aos 1.054 pacientes sus atendidos nos setores de internação pelo período de 2 meses.
Indicador de Resultado:	Percentual de atendimentos realizados nos setores de internação.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Nº de de internações realizados nos setores -mês/ Nº de internações contratualizadas - mês X 100.
Fonte do Indicador:	SIH/SUS.



SESPTA2024006612DM

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Cotação	10	Realização das cotações solicitando 3 orçamentos aos fornecedores.
2	Aquisição	15	Compra itens de acordo com aprovação do Plano de Trabalho e após processo de cotação com Fornecedores.
3	Recebimento	30	Recebimento dos itens conforme acordo com Fornecedor.
4	Pagamento	30	Realização do pagamento ao Fornecedor após entrega dos itens ou conforme negociação com o Fornecedor.
5	Utilização	60	Consumo do recurso na área solicitada (cozinha hospitalar).
6	Prestação de Contas	30	Prestar conta dos generos alimentícios adquiridos após término da vigência do convênio

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	Carne Bovina	0,00	0,00%	118.609,00	59,30%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	Carne Suína	0,00	0,00%	15.428,00	7,71%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	Frango	0,00	0,00%	40.504,00	20,25%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	Peixe	4,00	0,00%	25.459,00	12,73%
Total:				R\$ 4,00	0,00%	R\$ 200.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
------------	---------------	------------	---	------------	---	---------------------



SESPTA2024006612DM

1	R\$ 200.000,00	R\$ 4,00	0,00	R\$ 200.000,00	100,00	R\$ 200.004,00
---	----------------	----------	------	----------------	--------	----------------

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
422.131.528-88	BRUNA RAMOS DA SILVA	457212548	Coordenador De Controladoria	bruna.silva@santacasadepiracicaba.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Piracicaba, 04 de Julho de 2024

ALEXANDRE VALVANO NETO
PROVEDOR
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA

MOISÉS FRANCISCO BALDO TAGLIETTA
Diretor Técnico de Saúde III
DRS10 / DIRETORIA DO DRS X - PIRACICABA DR. LAURY CULLEN

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto PRISCILLA REINISCH PERDICARIS



Assinado com senha por: ALEXANDRE VALVANO NETO - 04/07/2024 às 15:04:17
Assinado com senha por: MOISÉS FRANCISCO BALDO TAGLIETTA - 04/07/2024 às 15:55:25
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 04/07/2024 às 22:24:17
Assinado com senha por: PRISCILLA REINISCH PERDICARIS - 04/07/2024 às 22:30:32
Documento N°: 3030504A3847166 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3030504A3847166>



SESPTA20240066612DM